DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei N°. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - N° 840 - NATAL/RN, SÁBADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2005 - R$ 0,50 - EDIÇÃO ESPECIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.405/2005-AP de 16 de Dezembro de 20055

O PREFEITO DO MUNICIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e oficio nº 3318/2005-GS/SMS

RESOLVE:

Art.1°. Atribuir Gratificação de Especialidades Odontológicas GEO, aos servidores abaixo mencionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei Complementar Nº 066, de 18 de novembro de 2005.

D E N T I S T A S

1. Ana Maria A. M. Passos - matrícula n° 40.522-1 - Pac.Nec.Especiais;
2. Rômulo D. de Oliveira - matrícula n° 22.582-7 - Buco-Maxilo-Facial;
3. Walmir P. Nunes - matrícula n° 08.069-1 - Buco-Maxilo-Facial;
4. Francis José da N. Lopes - matrícula n° 13.922-0 - Endodontia;
5. Luiz Fernando da C. Tavares - matrícula n° 32.562-7 - Endodontia;
6. Marlene L. de Barros - matrícula n° 11.783-8 - Endodontia;
7. Rosângela O. da Câmara - matrícula n° 22.076-1 - Endodontia;
8. Teresa M. G. Guimarães - matrícula n° 30.726-2 - Endodontia;
9. Tércio T. Tavares - matrícula n° 32.546-5 - Endodontia;
10. Francisca Eugênia M. da Cunha - matrícula n° 07.122-6 - Periodontia;
11. Rejane Maria F. de Morais - matrícula n° 22.370-1 - Periodontia;
12. Francisco Wilson Fernandes Rodrigues - matrícula n° 21.988-6 - Radiologia;
13. Haroldo de Sena Fernandes - matrícula n° 22.067-1 - Radiologia;
14. Danielly Cristina de Moura - matrícula n° 32.127-3 - Endodontia;
15. Giselda Gomes Cavalcanti - matrícula n° 19.760-2 - Periodontia;
16. Cláudia Maria Amorim dos Santos - matrícula n° 19.682-7 - Radiologia;
17. Florisberto Alves da Silva - matrícula n° 13.888-6 - Endodontia;
18. Manuel de Menezes Brasil Neto - matrícula n° 40.367-9 - Periodontia;
19. Gunderson Deodato N. Costa - matrícula n° 19.683-3 - Radiologia;
20. Josenaide Xavier Soares - matrícula n° 21.833-0 - Pac.Nec.Especiais.

A. C. D.

1. Gilvanir Rodrigues Dantas - matrícula n° 36.425-8;
2. Ionete Maria Domingos da Silva - matrícula n° 36.492-4;
3. Elenir Botelho de Freitas - matrícula n° 6.791-1;
4. Kátia Maria Batista da Costa - matrícula n° 76.223-7;
5. Lúcia Maria Cabral Barbalho - matrícula n° 12.506-7;
6. Maria de Fátima Alves de Oliveira - matrícula n° 22.324-7;
7. Ozélia Fernandes de Melo - matrícula n° 22.008-6;
8. Selma Pereira Silva dos Santos - matrícula n° 19.646-1.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 12 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 203/2005 FUNCARTE, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, CORAIS TURISMO VIAGENS E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao lote 01, por ter apresentado desconto na ordem de 1,00% (um vírgula zero por cento) na emissão de passagens aéreas, devendo a Secretaria firmar contrato no valor estimado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); PAX VIAGENS E TURISMO LTDA., referente ao lote 02, no valor total de R$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 12 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 205/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, BKL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 50.793,41 (cinqüenta mil setecentos e noventa e três reais quarenta e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Concorrência Pública	Objeto	Data	Hora
043585/2005-87	009/05-SEMTAS	Execução dos serviços de Urbanização da Comunidade da África, no bairro da Redinha – Natal/RN.	19.01.06	09:00

Natal, 16 de dezembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 220/2005-GS NATAL(RN), 14 DE DEZEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Júlio Azevedo Bezerra da Nóbrega, matrícula nº 12.054-4, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em suas ausências legais; a servidora Thayris Simone Pereira de Sá, matrícula nº 40.660-4, para exercer as atividades de Membro Suplente, e a servidora Paula Ângela Melo dos Santos, matrícula nº 10.386-1, para Secretária da Comissão Permanente de Licitação, nas ausências legais da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Construtora Collier Galvão Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 053/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 053/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: a) drenagem: materiais - 50%; mão-de-obra 50%; total - 100%; b) pavimentação (paralelepípedo): materiais - 79,06%; mão-de-obra 20,94%; total 100% ".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Gabriel Teixeira de Vasconcelos - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Par Engenharia Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 054/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 054/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: a) drenagem: materiais - 50%; mão-de-obra 50%; total - 100%, b) pavimentação (paralelepípedo): materiais - 80,37%; mão-de-obra 19,63%; total - 100% ".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Joanilson Pergentino Costa - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Certa Construções Civis e Industriais Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 055/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 055/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 82,14%; mão-de-obra - 17,86%; total - 100%".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
José Walter de Carvalho - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 057/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no

Contrato nº 057/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 90%; mão-de-obra - 10%; total - 100%".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Medeiros de Oliveira - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Enteco Engenharia Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 059/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 059/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 90%; mão-de-obra - 10%; total - 100%".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Construtora Vecon Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 060/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 060/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: a) drenagem: materiais - 50%; mão-de-obra 50%; total - 100%, b) pavimentação (paralelepípedo): materiais - 82,31%; mão-de-obra 17,69%; total 100% ".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Vital Duarte Nóbrega - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 061/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 061/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: a) drenagem: materiais - 50%; mão-de-obra 50%; total - 100%, b) pavimentação (paralelepípedo): materiais - 79,30%; mão-de-obra 20,70%; total 100% ".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 062/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 062/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 90%; mão-de-obra - 10%; total - 100%".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 063/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 063/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 90%; mão-de-obra - 10%; total - 100%".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 064/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 064/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: a) pavimentação (paralelepípedo): materiais - 79,57%; mão-de-obra 20,43%; total - 100%, b) asfalto: materiais - 90%; mão-de-obra 10%; total 100% ".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Medeiros de Oliveira - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: L.R. Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 066/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 066/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 67,02%; mão-de-obra - 32,98%; total - 100%".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alberto de Melo Rodrigues - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Nova Terra Construções e Serviços Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 067/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 067/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 81,95%; mão-de-obra - 18,05%; total - 100%".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Marcelo Lima Matoso - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Construtora Collier Galvão Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 068/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 068/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 83,16%; mão-de-obra 16,84%; total - 100% ".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Gabriel Teixeira de Vasconcelos - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Kizo Construção e Serviços Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 069/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 069/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: a) drenagem: materiais - 50%; mão-de-obra 50%; total - 100%; b) pavimentação (paralelepípedo): materiais - 80,53%; mão-de-obra - 19,47%; total 100%, c) muro de contenção: materiais 69,01%; mão-de-obra 30,99%; total 100% ".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Ozik Pereira Serra - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2640/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Stone Engenharia Ltda.
Objeto: incluir um parágrafo único na cláusula segunda do Contrato nº 071/2005-SEMOV, com a seguinte redação. "Parágrafo Único - A mão-de-obra e os materiais que serão utilizados no Contrato nº 071/2005, serão para efeito de cumprimento da Instrução Normativa nº 003/2005 do INSS (publicada no DOU do dia 15.07.2005), distribuídos da seguinte forma: materiais - 90%; mão-de-obra - 10%; total - 100%".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Gladstone Daniel de Souza - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 10002692/2005 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Edna F. de Souza CNPJ:05.016.383/0001-00
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Dep. Joaquim Inácio de Carvalho Neto, nº 34, Loteamento Aliança Natal/RN, para o funcionamento de uma das Estações do PROJOVEM.
VALOR R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal.

VIGÊNCIA: Inicio em 1º de dezembro de 2005 e com data termino em 30 de novembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-04
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Edna Ferreira de Souza Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 10002691/2005 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Colégio Encanto/ Ezilda de Azevedo- ME CNPJ:24.526.980/0002-00
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua das Pedrinhas, nº 237, Conjunto Parque dos Coqueiros Natal/RN, para o funcionamento de uma das Estações do PROJOVEM.
VALOR R$: 3.000,00 (três mil reais) mensal.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de dezembro de 2005 e com data termino em 30 de novembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-04
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Ezilda de Azevedo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 10003058/2004 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Evânia do Ó Bezerra de Melo CPF: 023.028.144-36
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua do Malhado, nº 230, Conjunto Parque das Dunas Natal/RN, para o funcionamento da Escola Municipal Vera Lúcia Soares Barros.
VALOR R$: 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensal.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-04
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Evânia do Ó Bezerra de Melo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 10002746/2005 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Gelson Alves de Barros CPF:791.559.014-68
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Jardim Tropical, nº 388, Parque dos Coqueiros-Bairro Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN, para o funcionamento de uma das Estações do PROJOVEM.
VALOR R$: 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de dezembro de 2005 e com data termino em 30 de novembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-04
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Gelson Alves de Barros Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 10002666/2005 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: R.A de Souza Jardim Escola CNPJ:70.041.488/0001-80
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Jardineira, nº 648, Conjunto Parque dos Coqueiros, Bairro Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN, para o funcionamento de uma das Estações do PROJOVEM.
VALOR R$: 3.000,00 (três mil reais) mensal.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de dezembro de 2005 e com data termino em 30 de novembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-04
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Ezilda de Azevedo Contratado.
Natal/RN, 15 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00002811/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: SETURN CNPJ: 02.967.096/0001-97
OBJETO: Referente a aquisição de vales transportes, a serem utilizados por 165 (cento e sessenta e cinco) alfabetizadores nas capacitações continuadas do Programa Brasil Alfabetizado, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação desta Capital e o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).
VALOR: R$ 1.914,00 (Mil novecentos e quatorze reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.154
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-23
FONTE DE RECURSO: 185
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 15 de Dezembro de 2005.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 10002648/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Segundo Ofício de Notas CPF: 08.566.168/0001-70
OBJETO: Referente ao relatório de valores das custas dos serviços referente às caixas escolares das Escolas Municipais de Natal.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.51
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei nº 8.666-93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 15 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00002518/2005 Concorrência nº 001/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Preservice Recursos Humanos Ltda. CNPJ: 04.833.413/0001-08
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 25.325,75 (vinte e cinco mil , trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos, correspondente a 14,54% dos pisos salariais das categorias de auxiliar de cozinha, porteiro, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de pessoal, fixado na Convenção Coletiva de Trabalho das mesmas, ao Contrato de Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 155.837,00(cento e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais) mensal.
FONTE: 111
ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA:3.1.90.34-02
BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" e §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Francisco das Chagas de Souza Ribeiro Contratado.
Natal(RN), 15 de dezembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. AFRÍSIO MARINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº. 010.823.534-34, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 16/12/2005, através do Processo Nº. 23077.044067/2005-81, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de um comércio varejista de veículos, localizado na Av. Presidente Bandeira, s/n, no bairro do Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
.A empresa ESPACIAL AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ Nº. 09.114.091/0001-60, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº. 237/97, que requereu à SEMURB em 16/12/2005, através do Processo Nº. 23077.044085/2005-62, o Licenciamento Ambiental para operação de um comércio varejista veículos e peças automotivas, localizado na Av. Nascimento de Castro, nº. 1884, no bairro de Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PÁLÁCIO PADRE MIGUELINHO
ATO N.º 014/2005
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, formulada através da Mensagem n.º 065/2005, datada de 14 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II, do Artigo 32, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do Artigo 8º, do Regimento Interno, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE a Câmara Municipal do Natal, , no período de 19 a 30 de dezembro do ano em curso, no horário das 10:00 horas, para apreciação e votação da seguinte pauta:
01. Mensagem nº 056/2005 "Estabelece o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para abertura de créditos suplementares e dá outras providências."
02. Mensagem nº 058/2005 "Cria cargos isolados de Técnico de Controle Interno, Analista de Regulação, Técnico de Regulação, Analista de Suporte, Desenvolvedor de Sistema, Administrador de Redes Sênior, Analista de Suporte Sênior, Administrador de Bancos de Dados, Desenhista de Paginas e Sítios para Rede de Computadores (webdesigner), Analista de Geoinformação, Mecânico de Bombas, Eletricista de Comando e Fiscal de Serviços Urbanos, cria cargos no Quadro de Procuradores do Município e em cargos enquadrados na Lei nº 4.108/92 e na Lei nº 4.127/92, todos de provimento efetivo, a serem ocupados por profissionais selecionados através de Concurso Público e dá outras providências."
03. Mensagem n 061/2005 - "Altera a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal do Natal, nos termos do Artigo 55, inciso VI e XVI da Lei Orgânica do Município e dá outras providências."
04. Mensagem n 062/2005 - "Modifica a Lei nº 5.175, de 10 de abril de 2000, que alterou a Lei nº 4.186, de 10 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 4.639, de 06 de julho de 1995 e dá outras providências."
05. Mensagem n 063/2005 - Altera a Lei Complementar nº 020, de 1º de março de 1999 e dá outras providências."

06. Mensagem nº 053/2005 Dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal".
07. Mensagem nº 055/2005 Dispõe sobre a gratuidade no sistema de transporte coletivo urbano às pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos."

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 15 de dezembro de 2005.

ROGÉRIO MARINHO - Presidente
ÉDSON SIQUEIRA - Primeiro Secretário
EDIVAN MARTINS - Segundo Secretário

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta – Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta – Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova – Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL
Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim – Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Tirol – Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO
Av. Salgado Filho
L. Nova – Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br